

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 041/1.997

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

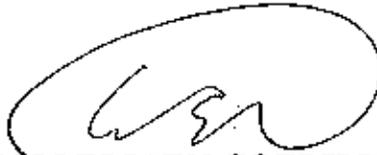
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária do Município de Água Doce do Norte - ES, ao Sr. PAULO DEMÉTRIO DA SILVA.

Art. 2º - O Título concedido será entregue em data a ser designada pelo Sr. Presidente da Casa, em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, aos 30 de setembro de 1.997.


WILSON ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal